



# Prefeitura Municipal de Tamarana

## Jornal oficial

Tamarana, 30 de junho de 2009

Edição 80 - Ano IV - QUINZENAL

### LEIS

#### LEI Nº 648 DE 25 DE JUNHO DE 2009

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 14.671,24 (quatorze mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) nos termos do artigo 43, inciso I, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

**ACÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ,** APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes crédito adicional especial no valor de até R\$ 14.671,24 (quatorze mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), para atender despesas não previstas no orçamento programa em vigor, a saber:

#### EXECUTIVO

**08 – Secretaria de Assistência Social**  
**08.244.0010.2.115 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	3.3.739	902,50
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.739	1.300,00
3390.9300	Indenizações e Restituições	3.3.739	3.671,81
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTO		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	3.3.739	7.296,93
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.3.739	1.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.671,24</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº. 4.320/64 – superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Tamarana, 25 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Projeto de Lei  
Autoria do Executivo Municipal

#### LEI Nº 649 DE 25 DE JUNHO DE 2009

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) nos termos do artigo 43, inciso III, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

**ACÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ,** APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes crédito adicional especial no valor de até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas não previstas no orçamento programa em vigor, a saber:

#### EXECUTIVO

**08 – Secretaria de Assistência Social**  
**08.244.0010.2.115 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTO		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.000	2.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.700,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial da dotação orçamentária, a saber.

**02 – GABINETE DO PREFEITO**  
**02.002.02.062.0002.2.005 – ASSESSORAMENTO JURÍDICO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DE PESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.9100	Sentenças Judiciais	0.1.000	2.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.700,00</b>

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Tamarana, 25 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Projeto de Lei  
Autoria do Executivo Municipal

#### LEI Nº 650 DE 25 DE JUNHO DE 2009.

**SÚMULA:** Introduz alterações na Lei Municipal nº 575 de 30 de

Junho de 2008, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento no âmbito do Poder Municipal e dá outras providências.

**ACÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ,** APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

**Art. 1º** - Ficam alterados o art. 4º e seu Parágrafo Único, art. 5º e seus incisos I, II e III, art. 6º, art. 7º, Parágrafo Único do art. 8º e art. 12 da Lei Municipal nº 575 de 30 de Junho de 2008, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento no âmbito do Poder Municipal e dá outras providências, que passarão a ter a seguinte redação:

**Art. 4º** - Somente os Secretários Municipais e o Chefe de Gabinete são competentes para requisitar o adiantamento constante nesta Lei, sendo responsáveis, pessoalmente, pela prestação de contas e pela legalidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

**Parágrafo Único** – A requisição mencionada no caput deste artigo deverá ser feita mediante “Comunicação Interna - CI” ao Secretário de Fazenda.

**Art. 5º** - A realização de Despesas de Pronto Pagamento, devidamente autorizada pelo Secretário da Fazenda, correrá nos elementos de despesas a seguir:

I - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo: até R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensalmente;

II – 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física: até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

III - 3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica: até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensalmente;

**Art. 6º** - Os pagamentos a serem efetuados através do regime de adiantamento ora instituído restringir-se-ão aos casos previstos nesta Lei e sempre em caráter de exceção, sendo que o valor de cada nota fiscal ou recibo, a ser pago, não poderá ser superior a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**Art. 7º** - Poderá ser concedido adiantamento à mesma Secretaria Municipal nos elementos de despesas previsto no artigo 5º, condicionado à prestação de contas do anteriormente concedido e parecer favorável do Secretário de Fazenda.

**Art. 8º** - ... .

**Parágrafo Único** – É vedada a aquisição de materiais pelo regime de adiantamento, para formação de estoques nas Secretarias/ Diretorias, bem como a aquisição de material permanente.

**Art. 12** - No prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, o responsável em formulário específico da Secretaria Municipal de Fazenda, prestará contas da aplicação do adiantamento recebido, ao qual se apensarão os documentos comprobatórios das despesas feitas.

**Art. 2º** - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 25 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**Projeto de Lei**  
**Autoria do Executivo Municipal**

**LEI Nº 651 DE 25 DE JUNHO DE 2009**

**Súmula:** Denomina de MARTINI SIENA a Rua nº 07 do Parque Residencial Cristo Rei, neste Município

**ACÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ,** APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada de MARTINI SIENA a Rua: nº 07 do Parque Residencial Cristo Rei, localizado na sede do Município.

**Art. 2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de Junho de 2009

**Roberto Dias Siena**  
**Prefeito**

**Projeto de autoria dos Vereadores:**  
**Plínio Pereira de Araújo Júnior**  
**Amadeu de Oliveira Lima**

**LEI Nº 652 DE 25 DE JUNHO DE 2009.**

**Súmula:** Constitui atos lesivos á limpeza urbana.

**ACÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ,** APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

**Art. 1º** . Constituem como atos lesivos a Limpeza Urbana:

I. Depositar ou lançar papéis, latas, resíduos ou lixo de qualquer natureza, fora de recipientes apropriados em vias, calçadas, praças e demais logradouros públicos.

II. Depositar, lançar ou atirar em qualquer área pública ou terrenos, edificados ou não, resíduos sólidos de qualquer natureza.

III. Depositar, lançar ou atirar a bueiros, riachos, córregos, lagos, rios ou às suas margens resíduos de qualquer natureza, que causem prejuízos a limpeza pública ou ao meio ambiente.

**Art. 2º.** Nas feiras instaladas em vias públicas ou logradouros, onde haja a venda de gêneros alimentícios, produtos hortifrutigranjeiros e outros, passa a ser obrigatório a colocação de recipientes de recolhimento de lixo, em local visível e acessível ao público.

**Art. 3º.** Os vendedores ambulantes e veículos de qualquer espécie destinados à venda de alimentos de consumo imediato deverão ter recipientes de lixo neles fixados ou colocados no solo a seu lado.

**Art. 4º.** Os panfletos de publicidade, boletins avisos, textos e gravuras e assemelhados, conterão obrigatoriamente a mensagem “MANTENHA NOSSA CIDADE LIMPA, NÃO JOGUE ESTE PAPEL NO CHÃO”.

§ 1º. A mensagem referida no caput deste artigo não poderá ser inferior a 1,5 cm de largura por 8,0 cm de comprimento, emoldurado por linha contínua de espessura, no rodapé do impresso.

**Art. 5º.** A Administração Municipal juntamente com a comunidade organizada, desenvolverá políticas de ações diversas que visem a conscientização da população sobre a importância de adoção de hábitos corretos em relação a limpeza pública e conservação do meio ambiente.

**Art. 6º.** O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias a contar da publicação desta Lei, estabelecerá regulamentação normatizando os valores financeiros e a aplicação de multas aos seus infratores.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 25 de Junho de 2009

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**  
Projeto de autoria:  
**Amadeu de Oliveira Lima**  
**João Alberto Fico**  
**João Batista Pereira**  
**Renan Leal Gonçalves**  
**Sérgio Yukio Nakata**  
**Edilson Machado do Nascimento**  
**Plínio Pereira de Araújo Júnior**

---

#### LEI Nº 653 DE 25 DE JUNHO DE 2009

**Súmula:** Denomina de IBRAIM GERBES a Rua nº 01 do Parque Residencial Cristo Rei, neste Município.

**ACÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ,**  
APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada de IBRAIM GERBES a Rua: nº 01 do Parque Residencial Cristo Rei, localizado na sede do Município.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de Junho de 2009

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**  
Projeto de autoria dos Vereadores:  
**Plínio Pereira de Araújo Júnior**  
**João Alberto Fico**

---

#### LEI Nº 654 DE 25 DE JUNHO DE 2009

**Súmula:** Denomina de MARIA APARECIDA DE CARVALHO a Rua nº 05 do Parque Residencial Cristo Rei, neste Município.

**ACÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ,**  
APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

**Art. 1º-** Fica denominada de MARIA APARECIDA DE CARVALHO a Rua nº 05 do Parque Residencial Cristo Rei, localizado na sede do Município

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de Junho de 2009

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**  
Projeto de autoria dos vereadores:  
**Plínio Pereira de Araújo Júnior**  
**Sérgio Yukio Nakata**

---

#### LEI Nº 655 DE 25 DE JUNHO DE 2009

**Súmula:** Denomina de CIDÚLIA MARIA DE PAULA a Rua nº 04 do Parque Residencial Cristo Rei, neste Município

**ACÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ,**  
APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada de CIDÚLIA MARIA DE PAULA a Rua nº 04 do Parque Residencial Cristo Rei, localizado na sede do Município.

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de Junho de 2009

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**  
Projeto de autoria dos Vereadores:  
**Plínio Pereira de Araújo Júnior**  
**João Batista Pereira**

---

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 056/2009 DE 17 DE JUNHO DE 2009.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. JOSE CARLOS DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.941.534-8/PR e do CPF/MF sob o nº 500.996.639-53, 01- Diária para viagem a cidade de Curitiba/PR para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 17 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

---

#### PORTARIA Nº 057/2009 DE 23 DE JUNHO DE 2009.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. ROBERTO DIAS SIENA, portador da

Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 /Pr e do CPF/MF sob o nº 623.960.999-49, -03- Diárias para viagem a cidade de CURITIBA/PR para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 23 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

## DECRETOS

### DECRETO Nº 132/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A :**

**ART. 1º** - Fica nomeada, a Srª. GRASIELE TATIANE CORDEIRO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.033.618-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 042.776.039-98, residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, vinculada a SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 002/2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 15 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

### DECRETO Nº 133/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A :**

**ART. 1º** - Fica nomeada, a Srª. RAQUEL DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.316.760-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 070.024.129-90, residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, vinculada a SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 002/2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 15 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

### DECRETO Nº 134/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A :**

**ART. 1º** - Fica nomeada, a Srª. SIRLENE DE SOUZA MOISES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 10.401.447-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 067.679.049-61, residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, vinculada a SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 002/2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 15 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

### DECRETO Nº 135/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A :**

**ART. 1º** - Fica nomeada, a Srª. TAIRINE CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.615.632-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 086.434.459-75, residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, vinculada a SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 002/2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 15 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

### DECRETO Nº 136/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A :**

**ART. 1º** - Fica nomeada, a Srª. ROSILETE STURKI, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 8.609.716-8

(SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 046.914.969-80, residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, vinculada a SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 002/2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 15 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 137/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica nomeada, a Srª. CRISTINA VALERIA ALMEIDA DE AZEVEDO CONTÂNCIO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 080.959.93-5 (SSP/RJ) e do CPF/MF sob o nº 015.568.997-50, residente e domiciliada no Município de Londrina/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de MÉDICA CLINICA GERAL, vinculada a SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 002/2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 15 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 138/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica nomeada, a Srª. LILIAN YURI SAITO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.544.425-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 035.985.969-01, residente e domiciliada no Município de Londrina/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de MÉDICA CLINICA GERAL, vinculada a SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 002/2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 15 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**

**REFEITO**

**DECRETO Nº 139/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica nomeada, a Srª. CREILA QUEIROZ DE MELO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.593.678-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 050.448.659-40, residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, vinculada a SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 002/2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 15 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 140/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica nomeado, o Sr. DAVI EMANUEL DE AZEVEDO LIMA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.645.936-1 (SSP/RJ) e do CPF/MF sob o nº 051.352.569-62, residente e domiciliado no Município de Londrina/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vinculado a SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 15 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 141/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica EXONERADA, a partir desta data, a Srª. MARIA LENIR MONTEIRO GOUVEA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.465.923-1 (SSP/PR) e do CPF/

MF sob o nº 029.082.629-24, do cargo de ASSESSORA DE GABINETE V, do Município de Tamarana, nomeada pelo decreto nº 216/2006 de 02 de Agosto de 2006.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 15 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 142/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica EXONERADA, a partir desta data, a Srª. MARINA APARECIDA MARINHO DE ALMEIDA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.001.915-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 364.967.239-15, do cargo de ASSESSORA EXECUTIVA III, do Município de Tamarana, nomeada pelo decreto nº 049/2009 de 05 de Janeiro de 2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 15 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 143/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica EXONERADO, a partir desta data, o Sr DIONE CORDEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 129.830-3 (SSP/MS) e do CPF/MF sob o nº 007.279.281-71, do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO II, do Município de Tamarana, nomeado pelo decreto nº 084/2009 de 05 de Fevereiro de 2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 15 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 144/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica EXONERADO, a partir desta data, JOÃO VITOR RUTHES DIAS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.763.702-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 054.439.939-09, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV, do Município de Tamarana, nomeado pelo decreto nº 058/2009 de 05 de Janeiro de 2009.

**ART. 2º** - O presente decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 15 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 145/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica EXONERADA, a partir desta data, a Srª. ANDREA SILVESTRE SIMIONI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.987.370-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 028.524.299-77, do cargo de ASSESSORA EXECUTIVA III, do Município de Tamarana, nomeada pelo decreto nº 050/2009 de 05 de Janeiro de 2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 15 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 146/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica EXONERADA, a partir desta data, a Srª. LUCIMARA MANTOVAN, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.028.312-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 019.514.249-00, do cargo de ASSESSORA DE GABINETE V, do Município de Tamarana, nomeada pelo decreto nº 018/2005 de 05 de Janeiro de 2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 15 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 147/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

DECRETA:

**ART. 1º** - Fica EXONERADA a pedido, retroativamente a data de 12 de Junho de 2009, NEILA CRISTINA CLARO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.336.600-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 005.837.479-57, do cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE, do Município de Tamarana, nomeada pelo decreto nº 145/2008 de 01 de Julho de 2008.

**ART. 2º** - O presente decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 15 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 148/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

DECRETA:

**ART. 1º** - Fica EXONERADO, retroativamente a data de 01 de junho de 2009, o Sr. CLAUDEMIR ESTEVAM DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.230.094 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 330.812.049-68, do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO III, do Município de Tamarana, nomeado pelo decreto nº 059/2009 de 05 de Janeiro de 2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 15 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 149/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

DECRETA:

**ART. 1º** - Fica nomeado, o Sr. CLAUDEMIR ESTEVAM DE CARVALHO, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.230.094 (SSP-Pr) e do CPF/MF sob o nº 330.812.049-68, retroativamente a data de 01 de Junho de 2009, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO II, do Município de Tamarana, vinculado ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo AEII.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 15 de Junho de

2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 150/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

DECRETA:

**ART. 1º** - Fica nomeada, a Sr<sup>a</sup>. NEILA CRISTINA CLARO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 7.336.600-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 005.837.479-57 residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vinculada a SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 15 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 151/2009 DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

DECRETA:

**ART. 1º** - Fica nomeado, o Sr. DIONE CORDEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 129.830-3 (SSP/MS) e do CPF/MF sob o nº 007.279.281-71 residente e domiciliado no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculado a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 16 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 152/2009 DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

DECRETA:

**ART. 1º** - Fica nomeada, a Sr<sup>a</sup>. MARINA APARECIDA MARINHO

DE ALMEIDA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 3.001.915-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 364.967.239-15 residente e domiciliada no Município de Londrina/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculada a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 16 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 153/2009 DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica nomeado, o Sr. JOÃO VITOR RUTHES DIAS, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.763.702-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 054.439.939-09, residente e domiciliado no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculado a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 16 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 154/2009 DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica nomeada, a Srª. LUCIMARAMANTOVAN, brasileira, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade RG nº 5.028.312-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 019.514.149-00 residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculada a SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 16 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 155/2009 DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica nomeada, a Srª. ANDREA SILVESTRE SIMIONI, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.987.370-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 028.524.299-77 residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de ENFERMEIRA, vinculada a SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 16 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 156/2009 DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica nomeada, a Srª. MARIA LENIR MONTEIRO GOUVEA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 8.465.923-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 029.082.629-24 residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculada a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 16 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 157/2009 DE 19 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica EXONERADA a pedido, retroativamente a data de 16 de Junho de 2009, DENISE APARECIDA DE MORAIS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº

7.229.361-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 031.044.249-42, do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do Município de Tamarana, nomeada pelo decreto nº 427/2002 de 25 de Fevereiro de 2002.

**ART. 2º** - O presente decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 19 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 158/2009 DE 24 DE JUNHO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica EXONERADA a pedido, a partir desta data, CARMELINA DE JESUS ANDRADE CORDEIRO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.701.853-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 686.638.709-49, do cargo de ASSESSORA EXECUTIVA IV, do Município de Tamarana, nomeada pelo decreto nº 061/2009 de 05 de Janeiro de 2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 24 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**EDITAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2009  
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO  
Nº 001/2009**

O Prefeito Municipal de Tamarana, Roberto Dias Siena, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Evaristo Camargo n.º 1101, Cidade de Tamarana, portador da cédula de identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e do CPF n.º 623.960.999-49, no uso de suas atribuições legais, Convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital n.º 001/2009, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem no período de 01 a 03 de Julho de 2009, na Prefeitura Municipal de Tamarana, para tomarem ciência da documentação necessária à nomeação, bem como da data do exame pré-admissional:

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLAS: 11  
NOME: JANAINA DE SOUZA CARVALHO  
Nº RG: 10.288.170-2  
Nº INSCRIÇÃO: 1323  
NOTA FINAL: 73,33

CLAS: 12  
NOME: THIAGO VALENTIM DE SOUZA  
Nº RG: 12.496.433-4  
Nº INSCRIÇÃO: 1559

NOTA FINAL: 73,33

CLAS: 13  
NOME: DANIELA SIMONE FERREIRA  
Nº RG: 6.231.549-0  
Nº INSCRIÇÃO: 2206  
NOTA FINAL: 70,00

CLAS: 14  
NOME: ROSILENE DE JESUS CHAVES  
Nº RG: 8.899.230-0  
Nº INSCRIÇÃO: 2534  
NOTA FINAL: 66,67

CLAS: 15  
NOME: RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA  
Nº RG: 10.709.076-2  
Nº INSCRIÇÃO: 2482  
NOTA FINAL: 66,67

CLAS: 16  
NOME: CRISLEI CRISTINA DOS SANTOS  
Nº RG: 7.510.929-6  
Nº INSCRIÇÃO: 1597  
NOTA FINAL: 66,67

CLAS: 17  
NOME: JULIE RODRIGUES ALMEIDA  
Nº RG: 29.841.677-3  
Nº INSCRIÇÃO: 2494  
NOTA FINAL: 66,67

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

CLAS: 5  
NOME: ROSANGELA MARA RAMPELOTTI  
Nº RG: 4.102.201-9  
Nº INSCRIÇÃO: 2369  
NOTA FINAL: 56,67

CLAS: 6  
NOME: CICERA DE FATIMA SURIAN  
Nº RG: 4.912.604-2  
Nº INSCRIÇÃO: 2311  
NOTA FINAL: 56,67

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLAS: 6  
NOME: DAMIRES CRISTIANE DA CRUZ SOARES  
Nº RG: 10.681.441-4  
Nº INSCRIÇÃO: 2012  
NOTA FINAL: 70,00

**MOTORISTA DE COLETIVOS**

CLAS: 5  
NOME: JOAS SCHNEIDER DE MATTOS  
Nº RG: 7.555.516-4  
Nº INSCRIÇÃO: 1311  
NOTA FINAL: 76,67

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Tamarana, 26 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**

Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2009 DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO N.º 002/2009**

O Prefeito Municipal de Tamarana, Roberto Dias Siena, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Evaristo Camargo n.º 1101, Cidade de Tamarana, portador da cédula de identidade RG n.º 4.427.651-8 SSP/PR e do CPF n.º 623.960.999-49, no uso de suas atribuições legais, Convoca a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Para Provimento de Emprego Público Edital n.º 002/2009, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no período de 01 a 03 de Julho de 2009, na Prefeitura Municipal de Tamarana, para tomar ciência da documentação necessária a nomeação, bem como da data do exame pré-admissional:

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BAIRRO JD. JUNY, JD. ESPERANÇA E HORTA COMUNITÁRIA)**

CLAS: 3  
NOME: LUANA DOS SANTOS PEREIRA  
Nº RG: 10.681.380-9  
Nº INSCRIÇÃO: 2149  
NOTA FINAL: 60,00

O não comparecimento no período anterior mencionado, implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Tamarana, 26 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 059/2009 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008**

O Prefeito Municipal de Tamarana, Roberto Dias Siena, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Evaristo Camargo n.º 1101, Cidade de Tamarana, portador da cédula de identidade RG n.º 4.427.651-8 SSP/PR e do CPF n.º 623.960.999-49, no uso de suas atribuições legais, Convoca as candidatas, abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Edital n.º 001/2008, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem no período de 01 a 03 de Julho de 2009, na Prefeitura Municipal de Tamarana, para tomarem ciência da documentação necessária à nomeação, bem como da data do exame pré-admissional:

**EDUCADOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLAS: 4  
NOME: ADRIANA LAHMANN  
Nº RG: 8.270.433-7  
Nº INSCRIÇÃO: 242  
NOTA FINAL: 55,33

CLAS: 5  
NOME: ELIANA ALVES GONÇALVES  
Nº RG: 5.028.300-3  
Nº INSCRIÇÃO: 125  
NOTA FINAL: 54,87

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência das classificadas, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo

rigorosamente à ordem de classificação.

Tamarana, 26 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
Prefeito

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Ref.: CONTRATO Nº 048/2009 DE 18/06/2009  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2009**

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
Contratada: FRANCOVIG & CIA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS URBANO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TRANSPORTES DE PACIENTES PARA CONSULTAS DE ESPECIALIDADES NO CISMENPAR E OUTROS ÓRGÃOS DA SAÚDE.  
VALOR: R\$ 71.000,00 (SETENTA E UM MIL REAIS).

TAMARANA, 18 DE JUNHO DE 2009.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Ref.: CONTRATO Nº 049/2009 DE 19/06/2009  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2009**

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
Contratada: M.C.M. – TRANSPORTES LTDA.- ME  
Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDIMENTO NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL.  
Valor: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Tamarana, 19 de junho 2009.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Ref.: CONTRATO Nº 050/2009 DE 19/06/2009  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2009**

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
Contratada: ITAPLAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES MEMORIAIS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO MUNICÍPIO, EMISSÃO DE LAUDOS, ALVARÁS, HABITE-SE, APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOTEAMENTOS. NO PERÍODO DE JULHO DE 2009 À FEVEREIRO DE 2011.  
VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

TAMARANA, 19 DE JUNHO DE 2009.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Ref.: CONTRATO Nº 051/2009 DE 22/06/2009  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2009**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
CONTRATADA: BOEING & ROCHA LTDA.  
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSTITUI NA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA AS ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO NO PERÍODO DE JULHO/2009 À DEZEMBRO/2010  
VALOR: R\$ 15.480,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

TAMARANA, 22 DE JUNHO DE 2009.

**Roberto Dias Siena  
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 052/2009 DE 29/06/2009  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2009**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
CONTRATADA: LUCIMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA. - ME.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PENETRAÇÃO NO SOLO E SEGMENTOS AFINS (COMPONENTES DE DESGASTE), PARA USO DAS MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
VALOR: R\$ 14.380,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).

TAMARANA, 29 DE JUNHO 2009.

**ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2009**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2009, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: - Aquisição de produtos Agropecuários, para uso da Reserva Indígena Apucarantina, conforme especificações no edital.

Horário data e local para entrega dos envelopes: Até às 14:00 horas, do dia 16/07/2009, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na sala da Diretoria de Licitações da Prefeitura.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.  
Tamarana, 15 de Junho de 2009.

**Aldo Boaretto Netto  
Secretaria de Administração e Serviços Públicos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2009**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2009, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: - Contratação de empresa ou associação para realização dos eventos COPA BRASILL DE FUTEBOL SUB-15 e 4ª CAVALGADA DE SÃO ROQUE, pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, conforme especificações no edital.

Horário data e local para entrega dos envelopes: Até às 10:00 horas, do dia 13/07/2009, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na sala da Diretoria de Licitações da Prefeitura.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.  
Tamarana, 26 de Junho de 2009.

**Aldo Boaretto Netto  
Secretaria de Administração e Serviços Públicos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2009**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2009, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO.

Objeto: Aquisição de Uniformes (camisetas) para uso dos Agentes Comunitários e Agentes de Endemias destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme especificações no edital.

Horário data e local para entrega dos envelopes: Até às 10h00, do dia 24/07/2009, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na sala da Diretoria de Licitação da Prefeitura.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.  
Tamarana, 29 de Junho de 2009.

**Aldo Boaretto Netto  
Secretaria de Administração e Serviços Públicos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2009**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2009, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO.

Objeto: Contratação de Serviços Laboratoriais (exames de Análises Clínicas), com funcionamento vinculado ao Hospital Municipal São Francisco e Unidades Básicas de Saúde, para atendimento a área de saúde do Município, conforme especificações no edital.

Horário data e local para entrega dos envelopes: Até às 09h00, do dia 17/07/2009, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na sala da Diretoria de Licitação da Prefeitura.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima. Tamarana, 29 de Junho de 2009.

**Aldo Boaretto Netto**  
Secretaria de Administração e Serviços Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2009

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2009, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para roçagem em 520.000 m<sup>2</sup> estradas rurais e serviços de manutenção em 50.000 metros lineares de bueiros no Município de Tamarana, proporcionando maior segurança e melhores condições de tráfego e escoamento da safra, conforme especificações no edital.

Horário data e local para entrega dos envelopes: Até às 16h00, do dia 13/07/2009, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na sala da Diretoria de Licitação da Prefeitura.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima. Tamarana, 29 de Junho de 2009.

**Aldo Boaretto Netto**  
Secretaria de Administração e Serviços Públicos

### EXTRATO LEILÃO Nº 002/2009

O MUNICÍPIO DE TAMARANA, através do Jornal Oficial, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os termos deste Edital, realizará processo licitatório na modalidade Leilão, no dia 23 de Julho de 2009, às 09h., no Pátio da Oficina Mecânica do Município, situado na Ancião Vicente Subtil de Oliveira, s/n, nesta cidade, para alienação de bens móveis inservíveis - Veículos de Passeio e Utilitários, Caminhões e Máquinas Rodoviárias e sucata de materiais diversos, conforme relação constante do anexo I deste edital.

Quant.	Marca/Modelo	Ano/Mod.
1	VW - Kombi Standard, motor 1.6, capacidade 09 pessoas, cor Branco	1997/1998
1	VOLVO - B-58 Ônibus Rodoviário 46 Passageiros, carroceria Nielson	1986/1986
1	Micro Ônibus Marcopolo/Volare 25 Passageiros	2001/2001

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações e Edital completo poderão ser obtidas no prédio da Prefeitura Municipal de Tamarana, situada à rua Izaltino

José Silvestre, 643 – Tamarana-Pr, telefone (43) 3398-1995, de segunda à sexta-feira no horário das 08:00 hrs às 11:30 hrs e das 13:00 hrs às 17:00 hrs

Tamarana, 26 de Junho de 2009.

**Roberto Dias Siena**  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº. 004/2009

SÚMULA: Aprovar Relatório de Gestão referente ao ano de 2008.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 009/1997 e considerando a plenária realizada em 09/06/2009:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Gestão referente ao ano de 2008.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 10 de Junho de 2009.

**Dalva Lúcia Monteiro**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº. 005/2009

SÚMULA: Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 009/1997 e considerando a plenária realizada em 09/06/2009:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2009.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 10 de Junho de 2009.

**Dalva Lúcia Monteiro**  
Presidente do CMAS

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA - EXPEDIENTE

Lei nº 412, de 06/072006 – Distribuição gratuita  
Prefeito do Município – Roberto Dias Siena  
Secretário de Finanças – Cleudemir José Catai  
Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)  
Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 – CEP 86125-000  
– Fone (43) 3398 1995

Endereço eletrônico: [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br)  
e-mail: [tamarana@sercomtel.com.br](mailto:tamarana@sercomtel.com.br)